



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

## LEI Nº 3.483, de 05 de outubro de 2022.

“Declara de utilidade pública a entidade que especifica.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos do inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO TODOS POR ELES**, inscrita no CNPJ sob nº 46.677.822/0001-02, com sede na Avenida Brasil, nº 2035 – sala 10, na Vila Romanópolis, neste Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 05 de outubro de 2022.

  
**Flavio Batista de Souza**  
**Presidente**

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Leis Promulgadas pela Câmara nº 04 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 